



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

**PORTARIA CORREG Nº 052, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

A **CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir **EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO**, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; **CESAR AUGUSTO KISTNER**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE Nº 2011588; e **THALIA CAMILA COELHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1932014; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 021 de 30/05/2019, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 30/05/2019, prorrogada pela Portaria CORREG Nº 030 de 29/07/2019, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 30/07/2019, tendo como último ato a Portaria CORREG Nº 041 de 27/09/2019, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 27/09/2019, referentes ao **Processo nº 23348.002710/2019-67**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES**  
Corregedora